



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo documento integrante da fase preparatória da contratação pública e instrumento fundamental para o planejamento das aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública.

Nos termos da legislação vigente, o ETP tem por finalidade demonstrar o interesse público envolvido na contratação, identificar a necessidade administrativa a ser atendida, avaliar as soluções disponíveis no mercado e evidenciar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Sua elaboração visa assegurar que a contratação seja precedida de adequado planejamento, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, motivação, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Além de subsidiar a elaboração do Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar permite que a Administração Pública identifique com maior precisão suas necessidades, estabeleça quantitativos compatíveis com a demanda efetiva, avalie riscos, estime custos e defina a solução mais adequada para o atendimento do interesse público, reduzindo a ocorrência de falhas, desperdícios e contratações inadequadas.

Dessa forma, o presente ETP constitui importante instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência administrativa e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. UNIDADE DEMANDANTE

A presente demanda é de interesse comum das seguintes Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Francisco do Pará:

- Secretaria Esporte e Lazer
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação

2.2. A demanda foi devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2.3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, por meio de suas Secretarias Municipais e unidades administrativas, desenvolve ações voltadas à promoção do esporte, lazer, educação, assistência social, saúde e demais atividades de interesse público, as quais demandam a disponibilidade de materiais esportivos adequados para a execução de programas, projetos, eventos e atividades institucionais. Nesse contexto, torna-se necessária a realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, a fim de atender às necessidades da Prefeitura e das Secretarias do Município de São Francisco do Pará.

Os materiais esportivos constituem insumos indispensáveis para a realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais e de integração social, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes, bem como para a execução de campeonatos, treinamentos, projetos de incentivo ao esporte, eventos comunitários e demais ações promovidas pela Administração Pública Municipal. Sua disponibilidade é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos e secretarias do Município.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer demanda materiais esportivos para garantir a execução de programas, projetos, campeonatos, torneios, treinamentos e eventos esportivos promovidos pelo Município. Tais materiais são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades voltadas à promoção do esporte, do lazer, da inclusão social e da qualidade de vida da população, assegurando condições adequadas para a prática das diversas modalidades esportivas atendidas pela Secretaria.

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de materiais esportivos para o desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas, educativas e de integração social realizadas junto aos usuários dos programas, projetos e serviços sociais. A utilização desses materiais contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos atendidos pela rede municipal de assistência social.

Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação utiliza materiais esportivos de forma contínua para a realização das aulas de Educação Física, jogos estudantis, atividades recreativas, projetos



esportivos e demais ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades da rede municipal de ensino. Esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento físico, motor, social e educacional dos estudantes, contribuindo para a promoção da saúde, da disciplina e da formação integral dos alunos.

Conclusão

Diante da necessidade contínua de materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento desses materiais, assegurando economicidade, planejamento, eficiência administrativa e a continuidade das ações esportivas, educacionais, recreativas e sociais desenvolvidas pelo Município de São Francisco do Pará.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

A quantidade a ser contratada para cada secretaria está constam no Anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bola de Futsal Mirim – Alta Qualidade	UNIDADE	150
2	Bola de Futsal Juvenil – Alta Qualidade	UNIDADE	150
3	Bola de Futsal Padrão 200 – Alta Qualidade	UNIDADE	150
4	Bola de Futsal Semi Profissional – Padrão 500	UNIDADE	150
5	Bola de Futsal Profissional – Padrão 1000	UNIDADE	150
6	Bola de Futebol de Campo Profissional – Nº 05 – Colada	UNIDADE	100
7	Bola de Futebol de Campo Profissional – Nº 05 – Costurada	UNIDADE	500
8	Bola de Futebol de Campo Juvenil – Nº 04	UNIDADE	500
9	Bola de Futebol de Campo Mirim – Nº 03	UNIDADE	300
10	Bola de Futebol de Campo Infantil – Nº 02	UNIDADE	300
11	Bola de Futebol de Areia (Beach Soccer) – Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	50
12	Bola de Basquete Profissional – Tamanho Oficial	UNIDADE	100



13	Bola de Basquete Juvenil	UNIDADE	100
14	Bola de Basquete Mirim	UNIDADE	100
15	Bola de Handebol H3L – Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	80
16	Bola de Handebol H2L – Juvenil – Alta Qualidade	UNIDADE	80
17	Bola de Handebol H1L – Mirim – Alta Qualidade	UNIDADE	80
18	Bola de Vôlei de Quadra – Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	100
19	Rede de Vôlei de Quadra – Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	100
20	Bola de Vôlei de Praia – Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	100
21	Rede de Vôlei de Praia – Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	100
22	Antena para Rede de Vôlei – Material Fibra de Vidro	UNIDADE	100
23	Bola de Tênis de Mesa – 40mm – 2 Estrelas	UNIDADE	100
24	Mesa de Tênis de Mesa MDF 15mm – Pé de Madeira	UNIDADE	100
25	Mesa de Tênis de Mesa MDF 18mm – Pé de Madeira com Rodas	UNIDADE	5
26	Mesa de Tênis de Mesa MDF 25mm – Pé de Ferro com Rodas	UNIDADE	5
27	Rede para Tênis de Mesa (somente rede)	UNIDADE	10
28	Conjunto de Rede e Suporte para Tênis de Mesa	UNIDADE	30
29	Kit Ping Pong / Tênis de Mesa (02 raquetes + 03 bolinhas + rede)	UNIDADE	60
30	Troféu de Acrílico – 60 cm	UNIDADE	500
31	Troféu de Acrílico – 40 cm	UNIDADE	500
32	Troféu de Acrílico – 20 cm	UNIDADE	500
33	Troféu de MDF – 60 cm	UNIDADE	500
34	Troféu de MDF – 40 cm	UNIDADE	500
35	Troféu de MDF – 20 cm	UNIDADE	500
36	Rede de Futebol de Campo – Profissional – Fio 08	PAR	100



37	Rede de Futebol de Campo – Profissional – Fio 06	PAR	100
38	Rede de Futebol de Campo – Comum – Fio 02	PAR	100
39	Rede de Futsal – Profissional – Fio 08	PAR	100
40	Rede de Futsal – Profissional – Fio 06	PAR	100
41	Rede de Futsal – Comum – Fio 02	PAR	100
42	Rede de Society – Fio 08	PAR	100
43	Rede de Society – Fio 06	PAR	100
44	Rede de Society – Fio 02	PAR	100
45	Rede de Basquete – Profissional – Fio 08 – Alta Qualidade	PAR	100
46	Colete Esportivo – Alta Qualidade – Profissional	UNIDADE	600
47	Meiã(o) Esportivo Profissional	PAR	600
48	Bomba de Inflar Bola – Profissional	UNIDADE	120
49	Bomba de Inflar Bola – Comum	UNIDADE	100
50	Bico para Bola	UNIDADE	100
51	Braçadeira de Capitão – Profissional	UNIDADE	100
52	Braçadeira de Capitão – Comum	UNIDADE	100
53	Apito Profissional – Modelo FOX 40	UNIDADE	100
54	Cronômetro Profissional – Alta Qualidade	UNIDADE	100
55	Escada de Agilidade	UNIDADE	100
56	Bambolê	UNIDADE	350
57	Cone Pequeno em Polipropileno	UNIDADE	550
58	Corda Elástica – 3 m	UNIDADE	150
59	Corda Elástica – 6 m	UNIDADE	150
60	Boliche	JOGO	100
61	Bola de Borracha	UNIDADE	100
62	Medicine Ball Emborrachada – 1 kg	UNIDADE	45
63	Chapéu Chinês - Treinos de agilidade, velocidade e coordenação Exercícios funcionais e circuitos de alto rendimento Aulas coletivas, treinamentos esportivos e recreativos Estimulação motora em crianças e adultos Atividades de fisioterapia e reabilitação	UNIDADE	400
64	Pega Vareta	UNIDADE	90



65	Resta 1	UNIDADE	90
66	Xadrez em Madeira – 30x30 cm – Alta Qualidade	UNIDADE	150
67	Xadrez Padrão Oficial – 30x30 cm – Rei 6 cm	UNIDADE	90
68	Relógio Digital para Xadrez	UNIDADE	10
69	Dama – Alta Qualidade	UNIDADE	100
70	Dominó – Alta Qualidade	UNIDADE	100
71	Quadro Magnético – 150 cm x 120 cm	UNIDADE	40
72	Fita de Demarcação – 8,00 x 16,00 m	UNIDADE	200
73	Step	UNIDADE	210
74	Miniband	PACOTE	100
75	Cones de Funcional	UNIDADE	500
76	Colchonetes	UNIDADE	420
77	Argolas de Agilidade	UNIDADE	250
78	Barreiras de Obstáculos Para Treinamento Funcional	UNIDADE	150
79	Roda Exercício Abdominal	UNIDADE	150
80	Bolas Médias	UNIDADE	150
81	Anel de Pilates	UNIDADE	150
82	Bola Suiça Tamanho(55cm)	UNIDADE	150
83	Bola suíça Tamanho(65cm)	UNIDADE	150
84	Corda Funcional	UNIDADE	150
85	Tapete de E.V.A P/NATAÇÃO (GRANDE)	UNIDADE	150
86	Espaguetes	UNIDADE	170
87	Pranchas	UNIDADE	100
88	Flutuadores	UNIDADE	100
89	Brinquedos que Afundam	UNIDADE	100
90	Brinquedos que Flutuam	UNIDADE	100
91	Brinquedos de EVA (BICHOS, LETRAS, NOMES)	UNIDADE	100
92	Brinquedos Educativos (0 a 3 ANOS)	UNIDADE	100
93	Touca de Natação Infantil	UNIDADE	150
94	Óculos de Natação	UNIDADE	150
95	Bolinhas de Plástico	UNIDADE	300
96	Tatame de 2M X 1M 30MM	UNIDADE	450
97	Capacete de Proteção C/ Grade Removível	UNIDADE	30
98	Luva de Karatê	PARES	30
99	Protetor de Torax	UNIDADE	30
100	Caneleira de Karatê	UNIDADE	30
101	Aparador de Chute	UNIDADE	30
102	Luva de Foco	PARES	30



103	Raquete de Chute	UNIDADE	30
104	Saco de Pancada	UNIDADE	12
105	Rolo de Corda Branca de Algodão Para Capoeira	ROLOS	10
106	Luva de Karatê Para Crianças de 05 Anos	PARES	30
107	Pares de Luvas 12 OZ	UNIDADE	30
108	Capacetes de Boxe	UNIDADE	30
109	Cordas de Pular	UNIDADE	150
110	Halteres de Meio Quilo	UNIDADE	150
111	Suportes Para Sacos de Boxe	UNIDADE	6
112	Medalhas de Premiação Prateada	UNIDADE	4000
113	Medalha de Premiação Dourada	UNIDADE	4000
114	Corda Naval Para Funcional	UNIDADE	50
115	Par de Aparador de Saco (Raquete)	UNIDADE	10
116	Corda de Poliéste de 10MM	METROS	170
117	Keltebells	UNIDADE	100
118	Jump	UNIDADE	100
119	Caixotes	UNIDADE	250
120	Elástico Extensor Para Exercícios	UNIDADE	330
121	Discos de Equilíbrio	UNIDADE	180
122	Bosu de Equilíbrio	UNIDADE	150
123	Bastão de Madeira	UNIDADE	400
124	Chuteira	PARES	450
125	Cartão Para Arbitragem	JOGOS	80
126	Bolsa Para Armazenamento De Bolas De Futebol,	UNIDADE	13

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

A realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, tem por objetivo assegurar a adequada execução das atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais promovidas pela Administração Pública Municipal, bem como garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços e ações ofertados à população.

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e em seus princípios, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, sendo adotado o Sistema de Registro de Preços em razão da natureza continuada da demanda e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem adquiridos ao longo da vigência da contratação, proporcionando maior racionalidade, controle e otimização dos recursos públicos.

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:



I – Garantir o fornecimento contínuo de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades promovidas pela Prefeitura Municipal e pelas Secretarias Municipais;

II – Assegurar condições adequadas para a realização de treinamentos, campeonatos, torneios, competições, projetos esportivos, atividades recreativas e eventos promovidos pelo Município;

III – Fortalecer as ações de incentivo ao esporte, ao lazer, à inclusão social, à promoção da saúde e ao desenvolvimento educacional da população;

IV – Padronizar e regularizar o fornecimento dos materiais esportivos, proporcionando maior eficiência e qualidade na execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais;

V – Prevenir a interrupção ou descontinuidade de programas, projetos e eventos esportivos em razão da indisponibilidade de materiais essenciais;

VI – Promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas, compras emergenciais e despesas não planejadas;

VII – Fortalecer o controle administrativo, a transparência e a segurança jurídica dos procedimentos de contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Sob o aspecto econômico e gerencial, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior previsibilidade orçamentária e agilidade no atendimento das demandas da Administração Pública, permitindo aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e às suas Secretarias os meios necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a efetiva implementação das políticas públicas municipais.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.6.1.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Conforme o art. 6º, inciso XXIII, da referida norma, os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução devem assegurar que o objeto contratado atenda plenamente às finalidades públicas, considerando os aspectos de eficiência, economicidade e efetividade.

6.2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a natureza do objeto, consistente no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, a futura contratada deverá demonstrar capacidade técnica, jurídica, fiscal,



trabalhista e operacional compatível com a execução do objeto, assegurando o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A empresa deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais requisitos visam garantir que a Administração Pública celebre contratação com fornecedor capaz de atender às demandas municipais de forma eficiente, segura e adequada ao interesse público.

Os materiais esportivos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, observando padrões de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com sua finalidade de utilização em atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais promovidas pelas Secretarias Municipais.

O fornecimento futuro e eventual dos materiais esportivos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital e demais documentos do certame. A empresa registrada deverá manter capacidade de atendimento contínuo, garantindo o cumprimento dos prazos de entrega, a disponibilidade dos produtos contratados e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos, de modo a assegurar a continuidade das atividades e programas desenvolvidos pelo Município.

6.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação jurídica, as empresas interessadas deverão apresentar, conforme o enquadramento legal, os seguintes documentos:

- a) Registro como Microempreendedor Individual – MEI, quando aplicável;
- b) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da sede da empresa, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias (inclusive EIRELI), ou, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d) Quando se tratar de filial, sucursal ou agência, inscrição no registro mercantil da localidade de sua operação, com averbação no registro da matriz;
- e) Para sociedades simples, registro do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, com comprovação de nomeação da diretoria ou administradores vigentes;
- f) Decreto de autorização e registro no órgão competente, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira autorizada a funcionar no Brasil;
- g) Documento oficial de identificação dos representantes legais indicados no contrato social, estatuto ou instrumento equivalente.

6.3. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



A empresa deverá comprovar, por meio de atestados de capacidade técnica, declarações ou outros documentos admitidos pela Administração Pública, experiência prévia no fornecimento de materiais esportivos compatíveis com aqueles descritos no Termo de Referência, demonstrando aptidão para atender às exigências relacionadas ao fornecimento, armazenamento, logística de entrega, reposição quando necessária e garantia da qualidade dos produtos.

A comprovação de experiência deverá evidenciar a capacidade da empresa para fornecer materiais esportivos em quantitativos compatíveis com a demanda da Administração, observando os padrões de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho exigidos para a adequada execução das atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais desenvolvidas pelo Município.

6.4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais esportivos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando rigorosamente os padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigidos para sua adequada utilização nas atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais promovidas pelo Município.

A entrega deverá ocorrer nos prazos, quantitativos e locais indicados pelas unidades demandantes, de acordo com as solicitações emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A empresa contratada deverá assegurar que todos os materiais sejam fornecidos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e transportados de forma a preservar sua integridade até o recebimento definitivo.

Na hipótese de identificação de defeitos, avarias, divergências em relação às especificações contratadas ou qualquer outra não conformidade, a contratada deverá promover a substituição dos materiais recusados, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

6.5. PRAZOS E LOGÍSTICA

Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com as necessidades da Administração Pública, conforme cronograma definido. A empresa deverá comprovar capacidade logística para atender, de forma regular e tempestiva, às demandas das diversas Secretarias Municipais.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no **menor preço por item**, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da competitividade e do interesse público.

6.7. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando tratar-se de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os requisitos estabelecidos neste instrumento deverão ser integralmente observados pela empresa registrada, garantindo a regularidade do fornecimento, a segurança jurídica e a conformidade com as condições pactuadas.



6.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, **não será exigida garantia da contratação**, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de bens comuns, cuja exigência poderia representar ônus desproporcional, sem benefício efetivo à Administração Pública.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação pública deve contemplar o levantamento das soluções disponíveis no mercado, considerando as alternativas técnicas, operacionais e econômicas mais adequadas para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

Nesse contexto, foram analisadas as soluções existentes no mercado aptas a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias quanto ao fornecimento de materiais esportivos, indispensáveis ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais promovidas pela Administração Pública Municipal, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos programas, projetos, eventos e ações desenvolvidos em benefício da população.

A análise das alternativas disponíveis buscou identificar a solução mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos relacionados à qualidade dos materiais, durabilidade, segurança, disponibilidade de fornecimento, capacidade logística dos fornecedores, economicidade e adequação às demandas das diversas Secretarias Municipais, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, interesse público e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

SOLUÇÕES ENCONTRADAS	
SOLUÇÃO 01	Contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços A alternativa mais eficiente, consolidada e amplamente adotada no âmbito da Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, mediante regular procedimento licitatório e utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa solução mostra-se a mais adequada para atender às demandas contínuas, periódicas e variáveis da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, considerando a necessidade de utilização dos materiais esportivos em programas, projetos, eventos, campeonatos, treinamentos, atividades recreativas, educacionais e sociais promovidas pelo Município, bem como a impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem adquiridos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A empresa a ser contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais esportivos sempre que convocada pela Administração durante a vigência da Ata, observando rigorosamente os prazos de entrega, as quantidades solicitadas, os locais indicados e as especificações técnicas constantes no Edital e no Termo de Referência, garantindo a qualidade, a durabilidade e a adequação dos produtos às finalidades a que se destinam.



	A adoção dessa solução proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, previsibilidade orçamentária, racionalização dos processos de aquisição e agilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, permitindo que as contratações ocorram conforme a necessidade efetivamente verificada, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o adequado atendimento das necessidades institucionais do Município e contribuindo para a efetiva execução das políticas públicas voltadas ao esporte, educação, assistência social, lazer e promoção da qualidade de vida da população.
SOLUÇÃO 02	Outra alternativa analisada consistiria na aquisição direta e antecipada de grandes quantidades de materiais esportivos para formação de estoque centralizado, sob gestão exclusiva da Administração Pública, cabendo aos servidores municipais o controle, armazenamento, conservação e distribuição dos materiais às Secretarias e unidades demandantes. Entretanto, essa solução apresenta limitações operacionais, logísticas e administrativas, uma vez que demandaria maior disponibilidade de espaço físico adequado para armazenamento, estrutura permanente de controle patrimonial e de estoque, além da necessidade de monitoramento contínuo das condições de conservação dos materiais esportivos, especialmente daqueles sujeitos ao desgaste natural decorrente do tempo de armazenamento. Adicionalmente, a formação de estoques elevados poderia ocasionar riscos de deterioração, obsolescência, extravio ou inutilização de determinados materiais, bem como dificuldades relacionadas à atualização das demandas das Secretarias Municipais, comprometendo a eficiência da gestão dos recursos públicos. Dessa forma, conclui-se que a manutenção de estoque próprio em larga escala não se mostra a solução mais vantajosa para a Administração, especialmente quando comparada ao Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições parceladas e conforme a necessidade efetivamente verificada, proporcionando maior economicidade, flexibilidade, controle administrativo e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
CONCLUSÃO	Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública Municipal. Tal modelo possibilita o atendimento contínuo e planejado das demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à execução de programas, projetos, eventos, competições, treinamentos e demais atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços reduz riscos de desabastecimento, proporciona maior controle administrativo e contratual, assegura a padronização e a qualidade dos materiais adquiridos e confere maior agilidade no atendimento das necessidades das unidades demandantes, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e contribuindo para a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, por atender plenamente ao interesse público, observando os princípios da eficiência,



	economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
--	---

7.1. ANÁLISE DA SOLUÇÕES

Com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se, após análise técnica das soluções disponíveis no mercado, que a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e às suas Secretarias.

A solução proposta mostra-se compatível com as diretrizes de planejamento, eficiência e economicidade estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permitindo que a Administração Pública disponha dos materiais necessários à execução de programas, projetos, atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais de forma contínua, organizada e alinhada ao interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente vantajosa em razão da natureza variável das demandas e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem adquiridos ao longo da vigência da contratação. Tal modelo proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de materiais esportivos em conformidade com os padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigidos pela Administração, reduzindo riscos de desabastecimento, atrasos na execução de atividades e interrupções de programas e eventos promovidos pelo Município.

Por sua vez, alternativas baseadas na formação de estoques próprios em larga escala ou na ampliação da estrutura administrativa para gerenciamento integral das aquisições e distribuição dos materiais mostram-se menos vantajosas sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em razão dos custos adicionais de armazenamento, controle, logística e gestão patrimonial, além dos riscos de deterioração, extravio ou obsolescência dos materiais.

Diante do exposto, resta evidenciado que a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos constitui a solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, mitigação de riscos operacionais e plena continuidade das ações, programas e políticas públicas desenvolvidas em benefício da população.



8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Após criteriosa análise das alternativas disponíveis no mercado e em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de avaliação das soluções aptas a atender de forma eficiente às demandas da Administração Pública, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias.

A escolha dessa solução fundamenta-se na natureza contínua e variável da demanda por materiais esportivos utilizados em programas, projetos, treinamentos, competições, eventos esportivos, atividades recreativas, ações educacionais e iniciativas de inclusão social desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal. Em razão da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem utilizados ao longo da vigência da contratação, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como o instrumento mais adequado para garantir flexibilidade, eficiência e racionalidade nas aquisições públicas.

A adoção do Registro de Preços permite que os fornecimentos ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos de armazenamento e minimizando riscos de deterioração, perda ou obsolescência dos materiais. Além disso, proporciona maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a continuidade das atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais promovidas pelo Município.

O referido sistema também contribui para a padronização dos materiais adquiridos, para o fortalecimento do controle administrativo e para a ampliação da previsibilidade orçamentária, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na legislação vigente.

Dessa forma, define-se como objeto da presente contratação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, visando assegurar a adequada execução das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, educação, assistência social e demais áreas correlatas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pelo Município.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da presente contratação será elaborada com rigor técnico e metodológico, em estrita observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a



obrigatoriedade da realização de pesquisa de preços compatível com a realidade de mercado, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público.

Considerando a diversidade de materiais esportivos que compõem o objeto da contratação, bem como a natureza variável das demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, foi realizada pesquisa de mercado ampla, atualizada e tecnicamente fundamentada, apta a refletir os preços efetivamente praticados no mercado e a assegurar a adequada formação do valor estimado da contratação.

Para a composição da estimativa de preços, foram adotadas, de forma combinada, as seguintes fontes de pesquisa:

I – Consultas a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente por meio de Atas de Registro de Preços, contratos administrativos, portais de transparência e demais instrumentos públicos disponíveis para consulta;

II – Utilização de sistemas oficiais de pesquisa de preços, tais como o Painel de Preços do Governo Federal e outras bases de dados institucionais aptas a aferir valores praticados no mercado;

III – Pesquisa em bancos de preços públicos, sistemas eletrônicos especializados e demais ferramentas oficiais ou reconhecidas pela Administração Pública para formação da estimativa de custos.

A pesquisa de preços considerou, ainda, as especificações técnicas dos materiais esportivos, os requisitos de qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e desempenho dos produtos, bem como eventuais variações regionais, condições logísticas, sazonalidade do mercado e demais fatores capazes de influenciar a composição dos preços.

Com base nos levantamentos realizados e na metodologia adotada, o valor médio estimado para a presente contratação corresponde a **R\$ 2.597.787,76 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, montante considerado compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A metodologia adotada tem por finalidade assegurar que os valores estimados reflitam de forma fidedigna a realidade mercadológica, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação dos preços de referência, contribuindo para a realização de procedimento licitatório eficiente, competitivo e alinhado ao interesse público.

Ao adotar esse procedimento, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, com a transparência dos atos administrativos e com a busca da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias.



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A estimativa do valor da presente contratação, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias, será elaborada com rigor técnico e metodológico, em estrita observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da realização de pesquisa de preços compatível com a realidade de mercado, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a diversidade de itens que compõem o objeto da contratação, abrangendo materiais destinados à prática esportiva, recreativa, educacional e de lazer, bem como a variabilidade das demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais, torna-se necessária a realização de pesquisa de mercado ampla, atualizada e tecnicamente fundamentada, capaz de refletir os preços efetivamente praticados no mercado e assegurar a adequada formação do valor estimado da contratação.

Para a composição da estimativa de preços, serão observados os parâmetros previstos na legislação vigente e nos normativos aplicáveis às contratações públicas, utilizando-se, sempre que possível, fontes diversificadas de consulta, de modo a ampliar a confiabilidade dos valores obtidos e garantir maior precisão na formação do orçamento estimado.

I – Pesquisa direta junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais esportivos, regularmente constituídos e atuantes no segmento correspondente ao objeto da contratação;

II – Consulta a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente por meio de Atas de Registro de Preços, contratos administrativos, processos licitatórios e demais instrumentos públicos disponíveis para consulta;



III – Utilização de sistemas oficiais de pesquisa de preços e bases públicas de referência, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços do Governo Federal, Compras.gov.br e outras ferramentas institucionais disponíveis;

IV – Levantamento de preços em bancos de dados especializados, sítios eletrônicos oficiais e demais fontes idôneas que permitam a adequada aferição dos valores praticados no mercado.

A pesquisa deverá considerar, além dos preços praticados, as especificações técnicas dos materiais esportivos, padrões de qualidade, resistência, durabilidade, segurança, funcionalidade, marca de referência quando admitida, condições de fornecimento, custos logísticos e demais fatores que possam impactar a composição dos preços e a execução do futuro fornecimento.

A metodologia adotada tem por finalidade assegurar que os valores estimados reflitam adequadamente a realidade mercadológica, evitando distorções que possam comprometer a competitividade do certame ou a vantajosidade da contratação, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, a Administração Municipal busca garantir a elaboração de orçamento estimado consistente e compatível com os preços de mercado, proporcionando segurança jurídica ao procedimento licitatório e contribuindo para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades, programas, projetos e ações executadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e por suas Secretarias.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação destinada à futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias não enseja, em regra, impactos ambientais significativos decorrentes de sua execução, uma vez que se refere ao fornecimento de bens de consumo utilizados no desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, educacionais e sociais promovidas pela Administração Pública Municipal.

Não obstante, em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá adotar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade na definição das especificações técnicas dos materiais esportivos a serem adquiridos, priorizando produtos que apresentem maior durabilidade, qualidade, segurança e menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida.

Além disso, poderão ser observadas boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte e fornecimento dos materiais, bem como à adequada destinação de embalagens e resíduos eventualmente gerados, contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados à contratação.

Dessa forma, embora a presente contratação não apresente potencial relevante de impacto ambiental, a Administração Pública buscará incorporar critérios sustentáveis compatíveis com



a natureza do objeto, promovendo a utilização racional dos recursos públicos e o alinhamento da contratação às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental estabelecidas pela legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da presente contratação encontra-se devidamente demonstrada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, considerando os benefícios proporcionados pelo Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias.

A solução proposta revela-se adequada para suprir as demandas relacionadas à execução de programas, projetos, eventos, competições, treinamentos, atividades recreativas, educacionais e sociais desenvolvidas pela Administração Municipal, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários ao pleno desenvolvimento das ações institucionais voltadas à promoção do esporte, do lazer, da educação, da inclusão social e da qualidade de vida da população.

Verifica-se, ainda, que a contratação apresenta compatibilidade com os objetivos estratégicos da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, além de possibilitar maior racionalização dos recursos públicos por meio de aquisições parceladas e compatíveis com as demandas efetivamente verificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Os riscos identificados durante a fase de planejamento mostram-se plenamente administráveis mediante a adoção dos mecanismos de controle, fiscalização e gestão contratual previstos na legislação vigente e nos instrumentos que compõem o processo de contratação.

Diante das informações e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e de suas Secretarias mostra-se técnica e economicamente viável, adequado ao interesse público e plenamente compatível com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração.
AGENTE RESPONSÁVEL



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

JOÃO VICTOR RODRIGUES DAMASCENO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São Francisco do Pará/PA, 11 de maio de 2026.

17. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2025 – GABPMSF

São Francisco do Pará/PA, 11 de maio de 2026.